



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) inciso I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos, (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao FMAS por emenda federal número 202327590001 foram direcionados especificamente para a estruturação da beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas;

Justificamos que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município juntamente com o CMAS de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna inexigível o Chamamento Público para a realização do projeto da entidade mencionada:

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas-APAE – inscrita no CNPJ nº 21.089.438/0001-68.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Congonhas, 24 de maio de 2024.

Julia Andrade Freitas Corrêa
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Código de Validação: 287626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/576, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/243, de 18 de abril de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Grupo Escoteiro da Cidade dos Profetas."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/DGAM/LIMPEZAURBANA/117/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ângelo Nicolau de Sousa Maia Neto em substituição ao membro Jéssica Cristina Chaves Ramalho na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo Escoteiro da Cidade dos Profetas, a fim de atender Emenda Impositiva 2024, com o objetivo de convidar os jovens a desempenhar um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e equitativa, respeitando a dignidade de cada um e promovendo os direitos humanos, estimulando em cada um o trabalho pela paz, a convivência harmônica com a natureza, contribuindo com sua preservação e integridade, e atuando responsavelmente em favor do desenvolvimento sustentável, motivando os cuidados com a saúde, tanto física como mental, como uma forma de manter uma vida mais saudável e equilibrada, Processo Administrativo n.º 18112/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/243, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 289726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/577, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Márcia Elaine Rezende Santos para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 289826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

Na publicação do Diário Eletrônico Oficial do Município de Congonhas, no dia 21 de agosto de 2024, edição 3602, página 16, onde se lê: “matrícula 2826”, leia-se “matrícula 2886”.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 289926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

056/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 vaga para Professor PEB II Inglês, 01 vaga para Professor PEB II ARTES.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FLÁVIA FERNANDES LIMA	8º	PROFESSOR PEB II -INGLÊS
03	ISABELA CRISTINA RESENDE SILVA	9º	PROFESSOR PEB II-ARTES

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito a Rua Avenida Júlia Kubistchek, Nº 230 - Espaço JK - Sala 310 - Quarto Andar em Congonhas/MG, dia 26 de agosto às 9:00. O convocado também será notificado por correio eletrônico nesta data.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3603

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia)

Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de agosto de 2024

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 290126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

057/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 vaga para TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SILVIA RENATA FRANÇA EVANGELISTA	3ª	TERAPEUTA OCUPACIONAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3603

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do **Edital n.º 01 / 2024**, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>
Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 290226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/100/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AUREA ESTRUTURA E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 12.998.993/001-07** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços para de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas, galpões e barracas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, nas condições estabelecidas do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 90013/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 252.090,00. Data: 22/08/2024.

Código de Validação: 290326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/101/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x HYDRO BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.929.553.0001.02** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços para de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas, galpões e barracas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, nas condições estabelecidas do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 90013/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3603

Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.250,00. Data: 22/08/2024.

Código de Validação: 290426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/102/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12.929.553.0001-02.** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços para de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas, galpões e barracas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, nas condições estabelecidas do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 90013/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 483.750,67. Data: 22/08/2024.

Código de Validação: 290526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/103/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.559.474/0001-17.** Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços para de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas, galpões e barracas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, nas condições estabelecidas do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 90013/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 181.000,00. Data: 22/08/2024.

Código de Validação: 290626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 099, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º PMC/100/2024, PRC 74/2024, PREGÃO 90013/2024, que tem como contratado a empresa AUREA ESTRUTURA E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Sr. Igor Vinicius Pinto**, Diretor de Área, matrícula 20144291, como **gestor** e o servidor **Sr. José de Freitas da Silveira**, Gerente de Área, matrícula 058031, como **fiscal** para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/100/2024, PRC 74/2024, que tem como contratada a empresa **AUREA ESTRUTURA E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 12.998.993/001-07.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 290726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3603

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 100, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º PMC/103/2024, PRC 74/2024, PREGÃO 90013/2024, que tem como contratado a empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Gerente de Área, matrícula 058031, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/103/2024, PRC 74/2024, que tem como contratada a empresa OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - CNPJ 07.559.474/0001-17..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 290826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 101, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º PMC/101/2024, PRC 74/2024, PREGÃO 90013/2024, que tem como contratado a empresa HYDRO BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.929.553.0001.02.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Gerente de Área, matrícula 058031, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/102/2024, PRC 74/2024, que tem como contratada a empresa HYDRO BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.929.553.0001.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 290926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 102, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º PMC/102/2024, PRC 74/2024, PREGÃO 90013/2024, que tem como contratado a empresa HYDRO BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.929.553.0001.02.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3603

90013/2024, que tem como contratado a empresa REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Sr. Igor Vinicius Pinto**, Diretor de Área, matrícula 20144291, como **gestor** e o servidor **Sr. José de Freitas da Silveira**, Gerente de Área, matrícula 058031, como **fiscal** para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/102/2024, PRC 74/2024, que tem como contratada a empresa **REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12.929.553.0001.02.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 291026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/578, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Leonardo Pinheiro Egídio** do cargo em comissão de Diretor de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Secretário Adjunto – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 291126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/579, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Júnio Farley Lima Barboza** do cargo em comissão de Gerente de Área e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 291226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90011/2024 – PRC 71/2024

Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de cabines sanitárias química móveis, com cessão de mão de obra, para atender aos eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Hydro-Ban Locação e Serviços Ltda: lote 2; WA Locações e Serviços Ltda: lotes 1 e 3. Congonhas, 22/08/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 291426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON